



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI**

**CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE OUTORGA**  
**PREVENTIVA – USO CONSUNTIVO**

<b>Entrega Documento (SIM/NÃO)</b>		<b>DOCUMENTO ENTREGUE</b>
S	N	<b>I</b> - requerimento de outorga (Ofício encaminhado à SDS);
S	N	<b>II</b> - Número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH;
S	N	<b>III</b> - identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
S	N	<b>IV</b> - localização geográfica do ponto de captação, lançamento ou interferência, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica;
S	N	<b>V</b> - comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas; (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
S	N	<b>VI</b> - certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
S	N	<b>VII</b> - estudos preliminares de concepção/viabilidade ou projeto básico, destacando: a) a vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar; b) regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia; c) a vazão consuntiva;
S	N	<b>VIII</b> – Licença Ambiental Prévia-LAP (opcional)
S	N	<b>IX</b> – indicação dos documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento.
S	N	<b>X</b> - Cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta;
S	N	<b>XI</b> – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.

Obs. Os documentos poderão ser entregues em meio digital. Exceto item I.